



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0129/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelas secretarias municipais da Educação e da Saúde no sentido de viabilizar nas escolas da rede municipal campanha contra a obesidade infantil.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelas secretarias municipais da Educação e da Saúde no sentido de viabilizar nas escolas da rede municipal campanha contra a obesidade infantil.

JUSTIFICATIVA:

O quadro brasileiro da obesidade infantil começa a ficar preocupante, já que uma em cada três crianças e dois em cada dez adolescentes estão acima do peso, aumentando consideravelmente o risco de desenvolvimento de problemas de saúde que atrapalham o desenvolvimento educacional.

A presente proposta visa conscientizar os alunos sobre os prejuízos da obesidade, transmitindo-lhes conhecimento para evitá-la e revertê-la, incluindo dados sobre a importância da educação alimentar saudável e a prática de exercícios físicos regulares.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de abril de 2014.

Janir Aurelio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Anselmo
Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)

Vereador da Sessão de 01/04/2014
Secretaria Providenciado em: 01/04/14

José Ferreira de Sousa
José Ferreira de Sousa
(Zé Caricoca)
Vereador

Despacho em 01/04/2014
Ofício nº 112/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalpon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.